

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESTRADA DE FERRO TERESA CRISTINA

Propriedade - Governo Federal
Sede Administrativa - Tubarão, Santa Catarina.
Estado a que serve : Santa Catarina.
Sistema de Tração - Vapor
Extensão quilométrica - ~~24,298~~ ^{272,5 Km} Km.
Bitola - 1,00 mts.

A construção da E. F. Dona Teresa Cristina teve por objetivo facilitar o escoamento da produção carbonífera que se iniciava no território do Estado de Santa Catarina, pelo porto de Laguna.

Compõe-se a linha de quatro partes : Imbituba - Lauro Müller - Ramal de Tubarão - Araranguá, e Ramal de Urussanga.

A linha de Imbituba, passando entre outros pontos, por Vila Nova, Bifurcação, Tubarão, Palmeiras e Orleans vai a Lauro Muller, antiga estação das Minas, tendo como ramal o trecho de Bifurcação a Laguna.

O Presidente de Santa Catarina, baseado na lei provincial nº 740, de 12 de junho de 1874 fez concessão ao Visconde de Barbacena, que mediante contrato ~~que foi~~ assinado em 12 de junho, e modificado em 18 do mesmo mês e ano, ^{do} privilégio por 80 anos com garantia de juros de 7% por 30 anos até o máximo capital de Cr. 3 300,000,00 para a construção dessa estrada de ferro.

Em amparo à concessão provincial, o governo imperial pelo decreto 5 774 de 21 de outubro, ainda do ano de 1874, concedeu fiança da garantia de juros pelo mesmo prazo de 30 anos. Pelo decreto 5 899 de 17 de abril de 1875 foram feitas alterações e estabelecidas cláusulas adicionais, à vista das quais ficou elevado o capital garantido a Cr. 4 000 000,00

Por efeito do decreto 5 774, foi assinado novo contrato em 16 de novembro de 1874.

Esse contrato fixava os pontos principais, que determinavam ser a estrada construída entre as "cabeceiras do rio Tubarão," na província de Santa Catarina e "Passo do Gado," podendo prolongar-se até Laguna, e um ramal para o ponto de "Imbituba", ou outro que melhores condições oferecesse.

O Visconde de Barbacena era então o concessionário das minas de carvão das cabeceiras do rio Tubarão.

Para construir a estrada, organizou-se em Londres a "D. Tereza Cristina Railway Company", que pelo decreto 6 343 de 20 de setembro de 1876 obteve autorização para funcionar no Império.

Pelo decreto 7 049, de 18 de outubro de 1878, foram aprovados os estudos definitivos e concedida a garantia do Estado dos juros de 7% por 30 anos para o capital adicional de Cr. 2 151 000,90, sendo, por isso, fixado o capital garantido e afiançado para construção de toda a estrada